



**ATA DA 1711ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima décima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Mário Sérgio Rodrigues. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23559/15-30, que tratou em aprovar a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2016, referente ao Porto de Santos e ao Terminal Pesqueiro de Laguna – TPL, considerando a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 26-05-2015, que prevê o montante de **Recursos** da ordem de **R\$ 1.402.934.648,00** (um bilhão e quatrocentos e dois milhões e novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais) e **Dispêndios** da ordem de **R\$ 1.425.222.486,00** (um bilhão e quatrocentos e vinte e cinco milhões e duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), com um resultado final negativo de **R\$ 22.287.838,00** (vinte e dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais), bem como determinar, ainda, pelo seu envio à Secretaria de Portos – SEP/PR, após aprovação do Conselho de Administração da CODESP, tendo em vista a data limite de 17-07-2015, determinada pelo Ofício Circular nº 15/2015/MP/SE/DEST, de 22-05-2015, o assunto foi retirado de pauta; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 23165/15-54, **decidiu** autorizar a abertura de



processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) itens de materiais diversos para atendimento de serviços de recuperação estrutural de telhados de oitões de armazéns da faixa de cais e de gates e demais usos diversos da Oficina de Conservação Mecânica, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]); **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 5794/15-48 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-04-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de fio de contato de cobre para alimentação de linha elétrica trolley que fornece energia elétrica aos bondes da UHE Itatinga, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 6804/12-92 e embasada nos pareceres da Superintendência Jurídica – SPJ, datados de 13-01, 27-03 e 02-04-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para a aplicação do reajuste de 13,80%, referente ao período de abril/2012 a abril/2014, cuja possibilidade é prevista na cláusula 4ª (reajuste), retroativo a 01-10-2014, e o reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente de incremento tributário (Lei 12566/11), ao Contrato DP/51.2014, celebrado com o **CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ/OAS/BRASFOND/NOVATECNA**, objetivando a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, a fim de alterar seu valor global de R\$ **200.334.570,09** (duzentos milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e nove centavos) para R\$ **228.573.961,53** (duzentos e vinte e oito milhões e quinhentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 63081/14-91, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/47.2014, celebrado com a empresa **TARSO ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, objetivando a prestação de serviço de revisão de cálculo dos cabeços de amarração, devido à proximidade da posição do projeto com a pista de acesso ao píer 3/4, a fim de acrescer 07 (sete) meses ao prazo inicial, alterando de 09 (nove) para 16 (dezesseis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, mantendo-se



inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 7930/14-44 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-05-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/28.2014, celebrado com a empresa **TRANSPORT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de consultoria em atendimento a questões referentes ao modal ferroviário nas áreas de interesse do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com redução de 25% do valor, passando o valor global de **R\$ 255.636,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais) para **R\$ 191.727,00** (cento e noventa e um mil e setecentos e vinte e sete reais), conforme anuência expressa da contratada, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 22064/15-10 e embasada no relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP Nº 27.2015, de 27 de março de 2015, referente à necessidade operacional e a regularização dos processos administrativos no Terminal Pesqueiro de Laguna – TPL, **decidiu: a)** A imediata celebração de contratos para todos os serviços essenciais ao funcionamento do terminal, que atualmente sejam prestados sem a devida cobertura contratual, com base nos mecanismos dispostos na Lei nº 8666/93; **b)** A imediata suspensão da prestação de serviços não essenciais que estejam sendo prestados sem a devida cobertura contratual, conforme avaliação a ser feita pela Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC; **c)** Determinar a abertura de sindicância para apurar eventuais responsabilidades administrativas relativas à prestação de todos os serviços que tenham sido prestados sem a devida cobertura contratual até a presente data; **d)** Determinar que a DC elabore e comunique ao terminal um regimento interno que contemple as atribuições e responsabilidades de cada gestor do TPL; **e)** Aplicar de imediato o reajuste linear de 31,70% sobre as tarifas praticadas pelo TPL; **f)** A movimentação da conta bancária para compras e contratos do TPL continuarão centralizadas pela CODESP até que outra diretriz ou qualquer outra disposição em contrário seja decidida em DIREXE; **g)** Que a DC proponha qualquer outro tipo de controle ou investigação que julgar necessária ao perfeito funcionamento do Terminal; **h)** Determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 24609/15-41, **decidiu** autorizar o reajuste da taxa de filmagem por hora efetiva em áreas



públicas do Porto Organizado de Santos pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM acumulado desde abril/1998; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 48543/13-78, embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 16-04-2015, e em decorrência da ampliação da área a ser estudada, por determinação do IBAMA, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/62.2014, celebrado com a empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de levantamento fitossociológico e faunístico, bem como a realização da avaliação da qualidade do solo e da água subterrânea, na área a ser utilizada como estacionamento de caminhões na Avenida Augusto Barata, s/nº, no bairro da Alemoa no município de Santos, a fim de acrescer **R\$ 78.736,25** (setenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 17,12% do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 32637/14-51 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-06-2015, **decidiu** retificar a DECISÃO DIREXE Nº 113.2015, de 01-04-2015, que aprovou, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e na Resolução nº 3418-ANTAQ, de 29-05-2014, a nova minuta de Contrato de Transição, elaborada em conformidade com os ofícios nº 39/2015-SOG-ANTAQ, de 11-02-2015, e nº 84/2015-SOG-ANTAQ, de 16-03-2015, e autorizou a celebração de Contrato de Transição com as empresas do **POOL DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO**, quais sejam **LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, COIMBRA-FRUTESP S/A, CITROVITA AGROINDUSTRIAL LTDA** e **PAMIRO AGROINDUSTRIA S/A**, regendo a ocupação de instalação portuária correspondente a 14.490,00 m² no Porto Organizado de Santos, para os fins de movimentação e armazenagem de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal inclusive açúcar e óleo vegetal com a utilização do armazém XLII, envolvendo todas as operações necessárias a exportação desses produtos, bem como a utilização do citado armazém para estocagem de trigo não destinado a exportação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada ao encerramento formal do Contrato PRES 001/91, com posterior comunicação ao Conselho de Administração, SEP e ANTAQ, a fim de excluir do referido pool a empresa **PAMIRO AGROINDUSTRIA S/A**. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 7928/15-83 e embasada em



parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-05-2015, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, no **10º FÓRUM BRASIL COMEXLOG**, organizado pelo Grupo TVB, que acontecerá no dia 18 de junho de 2015, no Clube de Regatas Vasco da Gama, em Santos/SP, com valor da cota de apoio de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), com cessão de espaço de 25 m² e divulgação do patrocínio na comunicação do evento, sendo que além do valor citado, há a necessidade de um aporte financeiro no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para eventuais despesas operacionais com o stand (audiovisual, complemento mobiliário, recepcionistas, etc.), totalizando o valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), condicionada a aprovação do patrocínio por parte da SECOM da Presidência da República. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 16132/15-85 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-06-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, do **PROF. DR. NICOLAU DIONÍSIO FARES GUALDA**, objetivando a prestação de serviços de assistente técnico nos processos nºs 0014006-67.2007.403.6104 e 0004199-86.2008.403.6104, em trâmite perante a 3ª Vara Federal em Santos/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 51555/12-44, a Diretoria Executiva decidiu pelo envio de correspondência para informar à Empresa Brasileira de Terminais Portuários – EMBRAPORT que não é possível o atendimento ao pleito, referente à inaplicabilidade/aplicabilidade proporcional das tarifas portuárias cobradas pela CODESP, pelo uso das infraestruturas portuária e terrestre, bem como envio de carta à ANTAQ informando que a CODESP está estudando alterações da política tarifária. O Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle solicitou que seja registrado que tem pleiteado a elaboração de estudos sobre Política Tarifária, e que toda a Diretoria concordou com a necessidade deste estudo; **III.2** – a Diretoria Executiva aprovou a recondução por mais 02 (dois) anos, a partir de 11 de junho de 2015, o mandato do Ouvidor ao Sr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Neto, exercendo o cargo comissionado de Superintendente



de Ouvidoria da Codesp. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS, com a indicação da Diretoria responsável, que devem ser encaminhadas para apreciação da DIREXE do dia 18/06/2015; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 59058/14-65, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/047.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da folha de informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONFIS/170.2014, referente a informações sobre as próximas providências a serem adotadas em relação à questão envolvendo valores de recolhimento previdenciário na Carta-Contrato DP-ED/124.2014, celebrado com Wladimir Novaes Martinez, bem como solicita à Diretoria Executiva resposta da Carta DP-GD/457.2014, de 17/10/2014, enviada pela CODESP a Prefeitura Municipal de Santo André; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº16887/15-99, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONSAD/028.2015**, de 07-04-2015, na qual o referido Conselho solicita à Superintendência Jurídica verificar se em caso de licitação cujo valor da menor proposta supere o valor estimado, uma vez justificado tecnicamente a razoabilidade de preço, se é correto o procedimento de solicitar suplementação orçamentária, antes e posterior à adjudicação; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 23642/15-81, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/108.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento das metas da DIREXE para o 2º trimestre de 2015 (indicadores de gestão) e solicita à Diretoria Executiva, para a próxima reunião, a ser realizada no dia 26-06-2015, convidar o responsável pelo assunto, a fim de realizar apresentação sobre o tema e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para indicar o funcionário responsável para realizar a referida apresentação; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 23645/15-70, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/113.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da contratação, por dispensa de licitação, da empresa Coppersteel Bimetálicos Ltda. e solicita à Diretoria Executiva informar quais foram às providências adotadas em relação aos roubos dos cabos, bem como, informar se houve pesquisa de preço para referida contratação e encaminhou o assunto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para, em conjunto com a Superintendência da Guarda Portuária –



SPP, elaborar resposta; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 23643/15-44, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/110.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento reajuste linear para as taxas das Tabelas I, II e V da tarifa portuária e solicita à Diretoria Executiva, avaliar se o reajuste autorizado é suficiente para equilibrar a situação econômico-financeira da Companhia e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 23641/15-19, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/107.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento do resultado das análises quanto ao cumprimento das metas de gestão da DIREXE (Honorário Variável Mensal- HVM – referente ao 1º trimestre de 2015) e solicita à Diretoria Executiva, para a próxima reunião, a ser realizada no dia 26-06-2015, convidar o responsável pelo assunto, a fim de realizar apresentação sobre o tema e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para indicar o funcionário responsável para realizar a referida apresentação; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 23897/15-62, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/109.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Portaria Conjunta nº 117, de 30/04/2015, publicada no DOU, de 6/5/2015, referente à definição dos procedimentos para a descaracterização do Porto Organizado de Laguna e sua transferência ao Ministério da Pesca e Aquicultura, na condição de Terminal Pesqueiro Público e solicita à Diretoria Executiva, que o Relatório PH-02.2014 da Auditoria Interna (cópia em anexo), referente à análise contábil e administrativa no Terminal Pesqueiro de Laguna, e, o Relatório do Grupo de Trabalho constituído através da Resolução CODESP-DP/63.2013, sejam encaminhados à Comissão que vai tratar do assunto, assim que instituída; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 24242/15-39, a Diretoria Executiva solicitou à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, esclarecimentos quanto à **Súmula CONSAD/048.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que avalie a responsabilidade financeira do arrendatário anterior, sobre o Aditamento ao Contrato DP/57.2013, celebrado com o Consórcio Engrest – Dratec, objetivando a execução de obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da Alamoia, a fim de incluir ao referido contrato itens de serviços com respectivos critérios de medição e adequando os quantitativos existentes, conforme planilha revisada, alterando o preço global de **R\$ 38.009.914,82** (trinta e oito



milhões e nove mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 44.558.699,27** (quarenta e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), equivalente a 17,23% do valor contratual revisado pelo 1º aditamento, sendo 24,38 de acréscimo e 7,15 de decréscimo;

IV.10 – com base nos registros contidos no expediente nº 23654/15-61, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/117.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento do relatório AUD-CONFIS nº 07/2015, sobre a possibilidade de criação de Grupo de Trabalho para tratar das revisões de contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, e solicita à Diretoria Executiva que cobre posicionamento dos gestores dos contratos relacionados no grupo criado e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta;

IV.11 – com base nos registros contidos no expediente nº 24282/15-53, a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício nº 1007/DGC/SECEX/SEP/PR, de 26-05-2015, referente à elaboração do Plano Plurianual de Investimento – PPA 2016/2019, no qual solicita providências no sentido de levantar as ações (projetos e atividades) que deverão fazer parte do PPA e providenciar a atualização do cadastro das ações no Sistema SIOP/MP e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para providências;

IV.12 – com base nos registros contidos no processo nº 11395/15-15, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC à **Súmula CONSAD/006.2015**, de 04-02-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Decisão DIREXE nº 07.2015, de 15-01-2015, referente à incorporação de área de terreno ao Contrato DP-DC/01.2005, de titularidade da empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, bem como solicita a documentação complementar contendo parecer jurídico da CODESP e parecer técnico a respeito da inviabilidade de licitação da referida área e, caso o aditivo seja firmado pela Secretaria de Portos, informar a nova receita da área;

IV.13 – com base nos registros contidos no expediente nº 23237/15-63, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Carta DC/170.2015**, de 27-05-2015, da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, que encaminha aos Conselhos Fiscal e de Administração, para conhecimento, relatório de instrumentos contratuais realizados em abril e maio de 2015;

IV.14 – com base nos registros contidos no expediente nº 14635/15-25, a Diretoria Executiva tomou ciência da lista de funcionários que não compareceram ao curso de Segurança Pública Portuária e incumbiu à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG de enviar carta



individual convocando os funcionários para o treinamento do dia 16-06-2015; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 20359/15-34, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à **Súmula CONFIS/74.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita, referente ao aditamento com o Contrato DP/71.2010, celebrado com a Vipway Telecomunicações Ltda.: **a)** esclarecimentos sobre a necessidade de prorrogação em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses, ultrapassando os 60 (sessenta) meses permitido por Lei; **b)** informar se houve pesquisa de preço; **c)** informar se foi incluído no aditivo cláusula rescisória, e, **d)** informar se existe novo processo licitatório em andamento para os referidos serviços; **IV.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 27684/14-92, a Diretoria Executiva tomou ciência de que, com a baixa dos bens desta CODESP, Guindaste Elétrico GE-249, código 304.100.0218 e Guindaste Elétrico GE-255, código 304.100.0224, com vistas à cessão definitiva destes à Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH, administradora dos portos de Pelotas e Porto Alegre, autorizado através da Decisão Direxe nº 175.2014, de 28-05-2014, e Deliberação CONSAD nº 28.2014, de 07-07-2014, a cessão se deu através da Carta DP-GD/321.2014, de 21-07-2014, que o impacto contábil foi de **R\$ 330.528,76** (trezentos e trinta mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), com a referida baixa o Termo de Cessão Provisória foi automaticamente revogado e os equipamentos estão livres de penhora e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para complementação de informações; **IV.17** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.18** – com base nos registros contidos no expediente nº 72936/14-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/137.2014**, de 24-11-2014, na qual o referido Conselho solicita esclarecimentos quanto ao aditamento no mês de setembro de 2014 com a empresa MPE – Montagens e Projetos Especiais S.A.; **IV.19** – com base nos registros contidos no processo nº 14966/12-40, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/ 037.2013**, de 03-04-2013, reiterada pela **Súmula CONFIS/061.2015**, de 24-03-2015, que reitera a, na qual o referido Conselho solicita o embasamento que motivou a não aplicação de multa à empresa Precision Comercial e Distribuidora em Geral Ltda. – ME, Contrato DP/31.2012; **IV.20** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação da Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM do status atual dos planos Plano de Auxílio Mútuo –



PAM e Plano de Controle de Emergência – PCE; **IV.21** – com base nos registros contidos no expediente nº 18065/15-61, a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação dos projetos executivos desenvolvidos no âmbito do Programa de Educação ambiental da Obra de Dragagem de Manutenção do Porto Organizado de Santos (Licença de Instalação nº 961/2013); **IV.22** – com base nos registros contidos no expediente nº 68342/14-50, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC à **Súmula CONSAD/125.2014**, de 03-11-2014, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no Relatório de Auditoria **AA-03.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula **CONSAD/106.2014**, referente a exame do Contrato PRES/69.97, firmado em 28/11/1997, e seus aditivos entre CODESP e a empresa Santos Brasil S/A, de arrendamento para exploração do terminal de contêineres tecon1, com operações de contêineres ou afins, em áreas de 366.000 m² e de expansão de 118.000 m², posteriormente acrescidas de 112.715,24 m², através do primeiro aditamento em 03/07/2006 totalizando 596.715,24 m², localizadas na margem esquerda do Porto de Santos e solicita informações sobre o modelo de arrendamento com a Santos Brasil, bem como, os motivadores para celebração dos aditivos que zeraram os valores do MMC; **IV.23** – com base nos registros contidos no expediente nº 46863/14-29, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/171.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita que seja apresentado ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações trabalhistas. Solicita, também, a averiguação das causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que prestam serviços para esta Companhia apontadas no relatório, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos; **IV.24** – a Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta de Análise de Risco e Governança para o Complexo Portuário de Santos/SP, formulado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Santos, para tratar da elaboração de um estudo para a análise de riscos do Complexo Portuário de Santos e TUPs Usiminas e TIPLAM, e áreas de influência dos riscos avaliados, bem como solicitou que seja realizada reunião entre as partes para discutir o assunto. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr.



Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Mário Sérgio Rodrigues
Chefe de Serviço